

**LEI N.º 37, 13 de Outubro de 1997.**

**“Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município para o Período de 1998 a 2000.”.**

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O Plano Plurianual para o triênio acima referido, elaborado na forma do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigos 153 a 171, alínea a da Constituição Estadual e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada anteriormente, desdobra-se conforme os anexos I e II , que compõem a presente Lei.

**Art. 2º** - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I. Instituir o programa de assistência ao menor desamparado, com o fim perspícuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como propiciar-lhe condições para se tornar um cidadão útil a sociedade;
- II. Garantir o direito ao acesso a programas de habitação a população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
- III. Garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais;
- IV. Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;
- V. Garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;
- VI. Criar condições para o desenvolvimento sócio econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
- VII. Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

VIII. Realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os feitos da fome.

**Art. 3º** - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual no que respeitar aos objetivos, as ações e as metas programados para o período por ele abrangido.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1998.

**Prefeitura Municipal de Luisburgo, 13 de Outubro de 1997.**

**Geraldo Francisco Lacerda Filho**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**DIRETRIZES**

001 Melhorar o Serviço Público

- ❖ Melhorar Serviços e Instalações Públicas
- ❖ Melhorar a infraestrutura Urbanística
- ❖ Melhorar a Estrutura Viária

002 Incentivar à Agricultura e Pecuária

- ❖ Apoiar às Atividades Agropecuária

003 Investir na Educação

- ❖ Formação de Mão de Obra Qualificada
- ❖ Ampliar e Subsidiar Atividades Escolares

004 Assistência à Saúde

- ❖ Zelar pela Saúde Pública

005 Aumentar a Receita do Município

- ❖ Apoiar às Atividades Agropecuárias
- ❖ Melhorar as Finanças Municipais

006 Assistência Social

- ❖ Ampliar e Subsidiar Atividades Esportivas
- ❖ Apoiar à População Carente
- ❖ Promoção Cultural e Esportiva

007 Apoio Cultural e Desportivo

- ❖ Promoção Cultural e Esportiva

## ANEXO II

### OBJETIVO 001 Melhorar Serviços e Instalações Públicas

Metas a cumprir	Unid.	1998	1999	2000
Aquisição de equip. e Mat. Permanente	%	100,00	100,00	100,00
AQUISIÇÃO/DESAPROP. DE IMÓVEIS P/ PRÓPRIOS MUNI.	%	100,00	100,00	100,00
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/SETROS	%	100,00	100,00	100,00
AQUISIÇÃO/DESAPROP. DE IMÓVEIS / PRÓPRIOS MUN.	%	100,00	100,00	100,00
CONST.AMO.REF.PREDIOS, DEPEND. E ANEXOS ESCOLARES	%	100,00	100,00	100,00
CONST. AMP.REF.DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	%	100,00	100,00	100,00
CONST. AMP. REF. DE PRÉDIOS E ANEXOS P/ SAÚDE	%	100,00	100,00	100,00
EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL	%	100,00	100,00	100,00
EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	%	100,00	100,00	100,00
CONST. ABERTURA E/OU MELHORAM, ESTRADAS VICINAIS	%	100,00	100,00	100,00
ABERTURA, PAVIMENTOS E CALÇAMENTO RUAS E AVENIDAS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO, REPARO E/OU REFORMAS PONTES E BUEIROS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO CORREIO	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DEPENDÊNCIAS POLICIAIS	%	100,00	100,00	100,00

### OBJETIVO 002 Ampliar e Subsidiar Atividades Escolares

Metas a cumprir	Unid.	1998	1999	2000
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	%	100,00	100,00	100,00
CONST. AMO. REF. PRÉDIOS, DEPEND. E ANEXOS ESCOLARES	%	100,00	100,00	100,00
CONST. AMP. REF. PREDIOS ESCOLAS EM CONVENIO	%	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 003 Zelar pela Saúde Pública

Metas a cumprir	Unid.	1998	1999	2000
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS P/ FAMÍLIAS CARENTES	%	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 004 Apoiar à População Carente

Metas a cumprir	Unid.	1998	1999	2000
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS P/ FAMÍLIAS CARENTES	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA CARENTES	%	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 005 Melhorar a Infraestrutura Urbanística

Metas a cumprir	Unid.	1998	1999	2000
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	%	100,00	100,00	100,00
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS P/SETOR	%	100,00	100,00	100,00
AQUISIÇÃO/DESAPROP. DE IMOVEIS P/ PROPRIOS MUN.	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO/.AMP.E REF.DO PAÇO MUNICIPAL	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	%	100,00	100,00	100,00
CONST.AMP.REF. DE PREDIOS E ANEXOS P/SAÚDE	%	100,00	100,00	100,00
EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA URBANA	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE REDES ABASTECIMENTO DE AGUA	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO	%	100,00	100,00	100,00
ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO RUAS E AVENIDAS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO USUNA RECICLAGEM DE LIXO	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE ALMOCHARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PREDIO DESTINADO AO CORREIO	%	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO 006 Melhorar a Estrutura Viária**

Metas a cumprir	Unid.	1998	1999	2000
CONST. ABERTURA E/OU MELHORAM, ESTRADAS VICIAIS	%	100,00	100,00	100,00
ABERTURA,PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO RUAS E AVENIDAS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO, REPARO E/OU REFORMAS PONTES E BUEIROS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE DEPENDENCIAS POLICIAIS	%	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO 007 Apoiar às Atividades Agropecuárias**

Metas a cumprir	Unid.	1998	1999	2000
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMAMENTE	%	100,00	100,00	100,00
EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PARQUE E EXPOSIÇÕES	%	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO 009 Promoção Cultural e Esportiva**

Metas a cumprir	Unid.	1998	1999	2000
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	%	100,00	100,00	100,00

### ANEXO III

#### METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Metas da Administração Para o Triênio	1998	1999	2000
1.001 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	177.500,00	177.500,00	177.500,00
1.002 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS P/SETOR	20.000,00	20.000,00	20.000,00
AQUISIÇÃO/DESAPROP. DE IMOVEIS PROPRIOS MUN.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.001 CONSTRUÇÃO/AMP. E REF. DO PAÇO MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.002 CONST.AMP.REF. PREDIOS DEPEND. E ANEXOS ESCOLARES	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.003 CONST. AMP. REF. DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.005 CONST. AMP. REF. DE PRÉDIOS E ANEXOS P/ SAÚDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.006 EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.007 EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.008 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.009 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.010 CONSTRUÇÃO APLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.011 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.012 CONST. ABERTURA E/OU MELHORAM. ESTRADAS VICINAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.013 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO RUAS E AVENIDAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.014 CONSTRUÇÃO, REPARO E/OU REFORMAS PONTES E BUEIROS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.015 CONSTRUÇÃO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.016 CONST. AMP. REF. PREDIOS ESCOLARES EM CONVÊNIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.017 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS P/ FAMÍLIAS CARENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.018 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.019 CONSTRUÇÃO DE CASAS P/ CARENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.020 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.021 CONSTRUÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV	5.000,00	5.000,00	5.000,00

3.022 CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.023 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.024 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO CORREIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.025 CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS POLICIAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL.....	490.000,00	490.000,00	490.000,00